



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024**

**PROCESSO Nº** 21000.049316/2021-11

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 021/2021**, celebrado em 30/06/2021.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração das metas 1, 2, 5, 6, 7 e 8 do plano de trabalho do TED 021/2021, cujo objeto consiste em "Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito projeto “Residência Profissional Agrícola para a consolidação e fortalecimento do agronegócio no Cariri Cearense” do Instituto Federal do Ceará – Campus Crato".

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF com competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MDA**, e o **INSTITUTO FEDERAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada 021/2021, o que não implica em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED .

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

## CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

| 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |  |                   |            |                |                |            |              |
|---------------------------------|--|-------------------|------------|----------------|----------------|------------|--------------|
| METAS                           | DESCRIPÇÃO   | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    | Início     | Fim          |
| META 1                          | Concessão de bolsas aos residentes de <b>NÍVEL SUPERIOR</b> durante a vigência do projeto. | Bolsa             | 105        | R\$ 1.200,00   | R\$ 126.000,00 | Junho/2021 | Janeiro/2023 |
| PRODUTO                         | Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.   |                   |            |                |                |            |              |
| META 2                          | Concessão de bolsas aos residentes de <b>NÍVEL TÉCNICO</b> durante a vigência do projeto.  | Bolsa             | 25         | R\$ 900,00     | R\$ 22.500,00  | Junho/2021 | Janeiro/2023 |
| PRODUTO                         | Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.   |                   |            |                |                |            |              |
| META 3                          | Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto.                  | Bolsa             | 12         | R\$ 2.000,00   | R\$ 24.000,00  | Junho/2021 | Janeiro/2023 |
| PRODUTO                         | Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.                                  |                   |            |                |                |            |              |
| META 4                          | Realização de dia de campo para difusão das tecnologias adotadas nas Unidades Residentes.  | Dia de Campo      | 2          | R\$ 7.200,00   | R\$ 14.400,00  | Junho/2021 | Julho/2024   |
| PRODUTO                         | Relatório e registros fotográficos dos dias de campo.                                      |                   |            |                |                |            |              |
| META 5                          | Participação em evento técnico/científico para apresentar os resultados do projeto.        | Evento            | 4          | R\$ 4.200,00   | R\$ 16.800,00  | Junho/2021 | Julho/2024   |

|                |  |         |    |               |               |            |            |
|----------------|--|---------|----|---------------|---------------|------------|------------|
| <b>PRODUTO</b> | Relatório com os resultados do evento e comprovante de participação.                               |         |    |               |               |            |            |
| <b>META 6</b>  | Gestão administrativa/financeiro do projeto (pagamento de custo operacional da fundação de apoio). | Serviço | 1  | R\$ 28.800,00 | R\$ 28.800,00 | Junho/2021 | Julho/2024 |
| <b>PRODUTO</b> | Relatório Administrativo/Financeiro.   |         |    |               |               |            |            |
| <b>META 7</b>  | Concessão de bolsas aos residentes de <b>NÍVEL SUPERIOR</b> durante a vigência do projeto.         | Bolsa   | 15 | R\$ 1.200,00  | R\$ 18.000,00 | Abril/2022 | Julho/2024 |
| <b>PRODUTO</b> | Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.   |         |    |               |               |            |            |
| <b>META 8</b>  | Concessão de bolsas aos residentes de <b>NÍVEL TÉCNICO</b> durante a vigência do projeto.          | Bolsa   | 95 | R\$ 900,00    | R\$ 85.500,00 | Abril/2022 | Julho/2024 |
| <b>PRODUTO</b> | Relatórios mensais elaborados por cada bolsista.   |         |    |               |               |            |            |
| <b>META 9</b>  | Concessão de bolsa ao professor-orientador durante a vigência do projeto.                          | Bolsa   | 12 | R\$ 2.000,00  | R\$ 24.000,00 | Abril/2022 | Julho/2024 |
| <b>PRODUTO</b> | Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas.  |         |    |               |               |            |            |

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

**PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA**

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 29/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33759196** e o código CRC **A53F7040**.

---

Referência: Processo nº 21000.049316/2021-11

SEI nº 33759196